PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

www.pilardosul.sp.gov.br

ESCLARECIMENTO 01

PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2021

De acordo com os questionamentos feitos pela Empresa COTA.COM Comercio e Serviços Ltda-EPP, esclarecemos que:

- 1- Qual a quantidade de impressão para ser considerada alto volume? RESPOSTA: As quantidades de impressão estão descritas no anexo I - Termo de Referencia do Edital.
- 2- Impressoras deveram ser novas ou poderão ser usadas? **RESPOSTA:** Podem ser novas ou usadas.
- 3- Os toner para reposição devem ser original, compatível de primeiro uso ou podem ser remanufaturados?

RESPOSTA: Podem ser originais ou compatíveis de mesma qualidade, desde que mantendo sempre a boa condição de impressão.

Pilar do Sul, 22 de abril de 2021.

Fernanda Castanho Fogaça Encarregada de Licitações